FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	João Batista Teixeira
Matrícula	325.082-0
Cargo/Função	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 005/2025

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Fundação Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto no artigo 15 do Estatuto da Fundação Municipal de Cultura, aprovado pelo Decreto Municipal nº 17.140, de 11 de julho de 2019, e alterações posteriores, bem como com fundamento no disposto nos Decretos Municipais nºs 12.452, de 10 de agosto de 2006 e 15.721 de 10 de setembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Diretor(a) da Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais, ao Diretor(a) da Diretoria de Promoção das Artes e ao Diretor(a) da Diretoria de Museus, da Fundação Municipal de Cultura, a competência para a celebração e assinatura de Alvará de Autorização ou Permissão de Uso Especial das respectivas unidades culturais.

Art. 2º - Os Diretores mencionados no artigo 1º, em suas faltas ou impedimentos legais, poderão delegar as competências previstas no Estatuto da Fundação Municipal de Cultura aos respectivos Gerentes.

Parágrafo único - O ato de delegação será expedido por meio de Portaria que indicará a autoridade delegante; a autoridade delegada; as atribuições, objeto de delegação e o prazo de vigência, sendo vedada a subdelegação, assinada pelo titular da diretoria e pelo Presidente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria FMC nº 025/2018, de 2 de abril de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025

Bernardo Correia
Presidente

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.002811.23.31
Nº do Contrato GRP: 01202331030003
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
Exercício e mês de contratação: 2023/02
Contratante Fundação Municipal de Cultura
Contratada Associação Paranaense de Cultura - APC, CNPJ nº: 76.659.820/0046-53
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do software denominado "PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas, Arquivos e Museus", utilizado em 22 bibliotecas localizadas em unidades da FMC.
Quantitativo: 1
Valor unitário: R$ 36.910,08
Valor total: R$ 36.910,08
Exercício e mês do aditamento: 2025/01
Objeto do aditivo: Formalização da alteração do CNPJ da Contratada, constante no contrato inicialmente celebrado entre as partes, bem como alterar a forma de comunicação sobre serviços contratados e questões financeiras havidas entre as partes.
Valor total: Inalterado
Prazo: Inalterado
Assinatura: 05/11/2024

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025

Cláudio Viana Lima
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO: 01.037.728.24-37
GRP:3917
IDENTIFICAÇÃO NO COMPRAS: 90009/2024
OBJETO: Prestação de serviço de empresa especializada em fabricação e instalação de portão automatizado tipo guilhotina (sistema de automação por controle), conforme condições e exigências estabelecidas nos termos do projeto básico e conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

Homologo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024 e, em conformidade com o resultado apurado, determino a adjudicação do objeto licitado à empresa SMUTEC TECNOLOGIA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, vencedora do certame, pelo valor total de R$ 224.744,98 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme as condições e os termos estabelecidos no Edital e na proposta apresentada.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

Bernardo Correia
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO: 01.040.091/24-20
GRP:3982
IDENTIFICAÇÃO NO COMPRAS: 99011/2024
OBJETO: Prestação de serviço de empresa especializada na execução de projetos de combate à incêndio e liberação de AVCB de 07 (sete) Unidades Culturais e a manutenção dos hidrantes e bombas do Teatro Francisco Nunes, conforme projetos já elaborados por Responsável Técnico contratado pela FMC

Homologo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 0011/2024 e, em conformidade com o resultado apurado, determino a adjudicação do objeto licitado à empresa, FIREGUARD ENGENHARIA INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:38.344.872/0001-40), no valor de R$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cindo mil reais) conforme as condições e os termos estabelecidos no Edital e na proposta apresentada.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

Bernardo Correia
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO: 04.000.433/24-49
GRP:4040
IDENTIFICAÇÃO NO COMPRAS: 90016/2024
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) climatizadores de ar portáteis para a casa do baile / centro de referência de arquitetura, urbanismo e design, incluindo o espaço expositivo, administrativo e auditório.

Homologo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 0016/2024. Em conformidade com o apurado, determino a adjudicação do objeto licitado à empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ:46.344.050/0001-97), vencedora do certame, pelo valor global de R$ 9.796,08 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos), de 7 climatizador de ar, com possibilidade de uso como circulador e umidificador de ar, com as características: portátil, com rodízios, potência de no mínimo 210 w, funcionamento com utilização de água, tensão 110 (127) volts, reservatório mínimo de 45 litros, regulagem mínima para 3 velocidades, intensidade de ruído máximo de 60 decibéis, dimensões aproximadas (l x a x p) 68 x 105 x 42 (variação aceitável de até 10%), marca: ventisol/CLI70, com o valor unitário de R$1.399,44, de acordo com as condições e os termos estabelecidos no Edital e na proposta apresentada.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

Bernardo Correia
Presidente

EXTRATO

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.040280.24.00
Nº do Contrato GRP: 000131 – Apostila 1
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024
Exercício e mês de contratação: 2024/11
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Contratado(a): Vitha Service - Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Ltda., CNPJ nº: 14.551.828/0001-42
Objeto: Prestação de serviços comuns de cessão de mão de obra de apoio e conservação para a SMC.
Valor total: R$ 668.965,15
Exercício e mês do apostilamento: 2025/01
Objeto da apostila: Remanejamento de recursos entre dotações orçamentárias no GRP - BH - Solução Integrada de Gestão.
Valor total: Inalterado
Prazo: Inalterado
Assinatura: 15/01/2025

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025

Juliana Pantaleão Feliciano da Silva de Souza
Diretora Interina da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura
ATO GP Nº 1661/2024

COMUC

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (COMUC) DE BELO HORIZONTE - 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2024, às 14 horas e 22 minutos, o Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte (COMUC), reunido presencialmente sala multiuso 02, na sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, situada na Avenida Afonso Pena, 1212 - Centro, Belo Horizonte, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.577, de 2 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.452, de 24 de outubro de 2016, teve sua centésima trigésima segunda sessão ordinária declarada aberta por Cristina Lucia de Castro Schirmer, Secretária Municipal Adjunta de Cultura e Vice-Presidente do COMUC, em razão da presença de 39 (trinta e nove) conselheiros e conselheiras, com quórum de 30 (trinta) cadeiras aptas a votar (representações titulares

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 16/01/2025, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F5AD9F9B4B5BCB692BB4CC9AA5945D66A5EF55EF. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ou suplentes no exercício da titularidade), além da presença de ouvintes e da equipe técnica da Secretaria.
Dentre os conselheiros e conselheiras titulares e suplentes estiveram presentes: Lucas Cristian de Oliveira (Lucas Sidrach) (Titular; Artes Visuais e Design); Terezinha Lucia de Avelar (Titular; Cinema e Audiovisual); Rodrigo Hildebrand Robleño (Titular; Circo); Ângela da Silva de Oliveira (Titular; Culturas Populares Tradicionais); Ray D'Sol Caroline Pereira Martins (Titular; Culturas Populares Urbanas); Patrícia Vieira de Souza (Patrícia D'Visto) (Titular; Literatura, Livro e Leitura); Angélica Maria de Silva Pina (Suplente; Literatura, Livro e Leitura); Cláudia Houara de Castro (Titular; Memória, Arquivos e Museus); Heloisa Aline de Oliveira Silvia (Titular; Moda e Vestuário); Pedro Márcio Nascimento Pizelli (Titular; Música); Marco Aurélio Godoy (Suplente; Música); Lourival Reis Junior (Munish) (Titular; Teatro); Júlio Cesar Gonçalves (Titular; Barreiro); Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Titular; Centro-Sul); Loretana Gomes Brandão (Suplente; Centro-Sul); Gabriel Luís de Souza (Titular; Leste); Alexandre dos Santos Maciel (Titular; Nordeste); Heloisa Vieira da Silva (Suplente; Nordeste); Gabriel Philippe Martins Correa (Titular; Norte); Junia Conceição Leonel (Titular; Oeste); Mariana Ferreira Dias (Suplente; Oeste); Eliane Parreiras (Presidente; Secretária Municipal de Cultura); Cristina Lucia de Castro Schirmer (Vice-Presidente; Suplente; SMC/FMC); Frederico de Almeida (Fredy Antoniazzi) (Suplente em exercício da titularidade; SMC/FMC); Isabela Tavares Guerra (Titular; SMC/FMC); Bianca de Cássia Chaves Ribeiro (Suplente; SMC/FMC); Paula de Senna Figueiredo (Titular; SMC/FMC); Françoise Jean de Oliveira Souza (Titular; SMC/FMC); Rogério Luis Fernandes (Suplente; SMC/FMC); Frederico Eustáquio Maciel (Titular; SMC/FMC); Joana Braga Reis (Titular; SMC/FMC); Bruno Henrique Machado Borges (Suplente; SMC/FMC); Rafaela de Araújo Patente (Titular; SMC/FMC - eleita entre os servidores); Natércia Pons (Suplente em exercício da titularidade; SMC/FMC - eleito entre os servidores); Marcus Lobo Sewaybricker (Titular; SMPOG); Tatiana Lúcia Costa Santos Mello (Titular; SMMA); Flávio Danilo Torre (Suplente em exercício de titularidade; SMPU); André Fabiano Orandi Figueiredo (Titular; SMAICS); Rita de Cassia Santos Buarque (Titular; UEMG/UFMG). Dentre os ouvintes inscritos, Michelle Ferreira (CMBH) compareceu à reunião. Compondo a equipe técnica da SMC/FMC estiveram presentes: Bruna Ferreira, Rodolfo Valim e Luiz Evânio.
Na 133ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, foi explicitado e debatido o Plano Bianual de Financiamento à Cultura 2024/2025, cuja apresentação foi realizada pela conselheira e Diretora de Fomento e Economia da Cultura, Joana Braga Reis (Titular; SMC/FMC).
A conselheira iniciou sua fala explicando que o Plano Bianual dispõe sobre as diretrizes gerais dos editais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, tanto na modalidade Fundo Municipal de Cultura quanto na modalidade de Incentivo Fiscal, sendo o Fundo o repasse direto do recurso orçamentário do tesouro para o projeto. No caso do Incentivo Fiscal, o projeto, além de passar pela aprovação do edital, passa pelo processo de captação de recursos junto à empresa incentivadora, que, a partir de critérios próprios, decide qual ou quais projetos têm interesse em patrocinar. A conselheira chamou atenção para essas questões e explicou que as diferenças entre as modalidades devem ser refletidas no edital, já que, até recentemente, as aprovações lidavam com o valor exato das renúncias fiscais, o que não ocorre em outras instâncias estaduais e federais, onde se aprova um valor superior ao da renúncia. Ela destacou que, ao aprovar o valor exato da renúncia, o incentivador terá um número limitado de opções para patrocinar projetos, considerando sua política interna de incentivo.
Em seguida, Joana Braga Reis (Titular; SMC/FMC) apresentou os valores captados entre 2021 e 2024, demonstrando o aumento na captação de recursos durante o período. Explicou que, mesmo com esse aumento, não foi atingido 100% do uso da renúncia fiscal prevista para cada ano, evidenciando a necessidade de ampliar a oferta de projetos para atender às demandas diversas das empresas, que possuem interesses e objetivos distintos. Por fim, destacou a necessidade de expandir o número de empresas patrocinadoras, o que se apresenta como um grande desafio para a política de fomento.
Em seguida, a conselheira apresentou duas propostas de alterações no Plano Bianual. A primeira proposta refere-se à data limite para o lançamento do edital de Incentivo Fiscal (IF) 2024, sugerindo sua publicação no início de 2025. Foi esclarecido que não haverá perda da renúncia fiscal com essa alteração de data, pois os editais de incentivo não seguem o ano fiscal, como ocorre com os do Fundo Municipal de Cultura.
A segunda alteração proposta diz respeito à forma como são aprovados os projetos do Incentivo Fiscal. A conselheira explicou que, atualmente, é definido um percentual de recursos por área artística, com o objetivo de estabelecer a quantidade de projetos aprovados dentro do limite da renúncia fiscal. O cálculo desse percentual é feito considerando a relação entre o número de inscritos em uma determinada área artística e o total de inscrições, resultando no valor a ser disponibilizado para cada área. Segundo a Diretora de Fomento, essa metodologia não se mostra adequada para o Incentivo Fiscal, pois restringe a possibilidade de escolha de projetos por parte dos patrocinadores. A criação de limites por área não implica, necessariamente, na preservação de recursos para essas áreas. No caso do Incentivo Fiscal, quanto mais projetos forem aprovados e quanto mais próximo se chegar de atingir 100% da renúncia fiscal, maior será a chance de pleitear um aumento no montante destinado à renúncia fiscal nos próximos períodos.
Diante disso, a conselheira apresentou a proposta de alteração: todos os projetos culturais que obtiverem pontuação igual ou superior à nota mínima estabelecida no edital seriam aprovados, independentemente do setor artístico, podendo ser certificados e habilitados para captar recursos por meio da renúncia fiscal, desde que o empreendedor esteja em situação regular no município. Nesse modelo, não haveria suplentes, uma vez que todos os projetos que alcançarem a nota mínima ou superior seriam aprovados, ampliando assim as opções disponíveis para que o mercado decida quais projetos patrocinar.
Em seguida, foi apresentado por Joana Braga Reis (Titular; SMC/FMC) o status de todos os editais do ano de 2024, bem como dos editais da PNAB e da Lei Paulo Gustavo. Após a explanação, a palavra foi passada a Françoise Jean de Oliveira Souza (Titular; SMC/FMC), que comentou sobre as mudanças propostas. Françoise explicou que o adiamento do lançamento do edital é uma medida que visa garantir o cumprimento de outras prioridades, como o pagamento relacionado à Lei Paulo Gustavo, que deve ser realizado até 31 de dezembro de 2024. Informou também que há uma força-tarefa entre as diretorias da SMC para assegurar a conclusão dessas entregas.
Em seguida, foi aberta a palavra aos conselheiros Pedro Márcio Nascimento Pizelli (Titular; Música), Lucas Cristian de Oliveira (Lucas Sidrach) (Titular; Artes Visuais e Design), Maria Eduarda Guimarães e Sousa (Titular; Centro-Sul), Rodrigo Hildebrand Robleño (Titular; Circo) e Lourival Reis Junior (Munish) (Titular; Teatro). Os conselheiros levantaram questões relativas à não participação dos membros do COMUC em editais da LMIC e como essa participação poderia impactar o número de inscrições e a captação de recursos pelos projetos. Foi mencionada a mudança na divisão de recursos, discutida anteriormente no Conselho, e ressaltada a importância de apresentar os resultados e as implicações decorrentes dessa alteração. Além disso, argumentaram sobre a necessidade de ampliar o número de servidores, já que a mesma equipe que anteriormente gerenciava cinco editais agora está responsável por doze, apontando a necessidade de realização de um concurso público voltado à FMC e à SMC.
Em resposta às questões apresentadas, Eliane Parreiras (Presidente; Secretária Municipal de Cultura) explicou que a discussão colocada deve considerar a existência de um Sistema de Financiamento composto pelo Incentivo Fiscal e pelo Fundo, ambos previstos em lei, além do Fundo do Patrimônio e das Leis Federais, como a Lei Paulo Gustavo (LPG) e a PNAB. Todas essas fontes de recurso integram um sistema articulado e complementar de fomento e financiamento à cultura. Portanto, não se deve tratar ou analisar uma fonte de recurso ou edital de maneira isolada. Eliane destacou que, enquanto o Incentivo Fiscal opera com uma lógica de mercado, o Fundo atua como seu contraponto. Aplicar o raciocínio do Fundo ao Incentivo Fiscal seria, portanto, uma distorção.
Em seguida, informou que foi realizado um trabalho de mobilização para atrair novas empresas ao apoio a projetos diversos, visando não apenas aumentar o número de projetos patrocinados, mas também ampliar a diversidade de áreas contempladas. Ela mencionou que o resultado dessa mobilização já pode ser observado no aumento da captação de recursos. Eliane também explicou que a legislação atual permite que até 3% do ISS anual seja destinado ao Incentivo Fiscal, mas que, no momento, o valor aprovado representa cerca de 0,5% do ISS. Portanto, ainda existe a possibilidade de ampliação dos valores destinados ao Incentivo Fiscal. No entanto, para que isso ocorra, é necessário primeiro alcançar a captação de 100% dos valores atualmente disponíveis.
Continuando sua explanação, a presidente destacou a necessidade de revisar a estrutura de toda a Secretaria Municipal de Cultura, e não apenas da Diretoria de Fomento. Ela explicou que a Secretaria foi criada em 2017 como uma resposta às demandas da classe artística e que, hoje, percebe-se a necessidade de uma reorganização estrutural. Informou também que a realização de concurso público para provimento de servidores já foi aprovada e deverá ocorrer em 2025. Observou ainda que nunca foi realizada uma Caravana da Cultura com o objetivo de orientar sobre captação de recursos, mas que essa ideia será incorporada nas próximas edições. Por fim, a presidente enfatizou a importância de discutir a Reforma Tributária do Governo Federal e as ações dos municípios diante das mudanças previstas, já que o formato atual da reforma elimina as leis de incentivo fiscal.
Foi aberta a votação e as duas propostas apresentadas foram aprovadas, havendo somente 1 voto de abstenção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 007/2025

Designa empregado para as funções fiscal de contrato.

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da empresa e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de fiscal de contrato o empregado elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº.007/2025)

PROCESSO	31-00876745/2024-05– 65977– Cham. Público 015/24; Parceira: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.
OBJETO	Parceria com emissora de televisão com canal aberto que possua sinal no município de Belo Horizonte e região, e plataforma de streaming com transmissão ao vivo (no mínimo regional) e alcance nacional, para fomentar e divulgar o Carnaval de Belo Horizonte 2025
FISCAL	
Nome	Caíque Matheus Carvalho da Silveira
Matrícula	001104-8
Cargo/Função	GAT-5 – Assessoria de Comunicação ASCOM-BL

PORTARIA BELOTUR Nº 008/2025

Designa autoridade de monitoramento da lei de acesso à informação.

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, nos termos do art. 37 do seu Estatuto Social e artigo 7º, §3º e 33-A do Decreto nº 14.906/2012, no exercício das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 16/01/2025, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F5AD9F9B4B5BCB692BB4CC9AA5945D66A5EF55EF. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.